

DECRETO Nº 27.564

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.833, DE 16 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3916/2018, da PGM/CDCON,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e VII do artigo 1º, do Decreto nº 26.833, de 16 de março de 2017, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º - (...)

I - Procuradoria Geral do Município

Titular: *Angela de Paula Barboza*

Suplente: *Francisco Ribeiro*

Titular: *Marcos Cesário da Silva*

Suplente: *Maylson da Silva Fernandes*

(...)

VII - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Titular: *Josué de Castro Corrêa*

Suplente: *Hérিকা Gomes Bahiense*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2018.

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5535 de 09/03/2018

